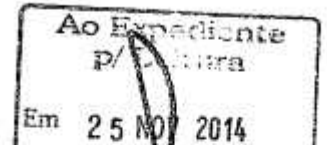




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº 455 / 2014.



*Somente Consulta*

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 916/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria de trânsito, no sentido de viabilizar a colocação de placas de orientação de destino, antes da Praça do Sapo comunicando: Muriqui – Centro – Praia de Itacuruçá.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida irá orientar os condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, podendo também ter como função a educação do usuário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

*Somente Consulta*  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
Vereadora-Autor  
Líder do PT



*Somente Consulta*